

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.398/2013**

de 06 de Fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2013 e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades carnavalescas, que ocorrerá no período de 09 a 12 de Fevereiro de 2013, de sábado à terça-feira;

Considerando se tratar de evento tradicionalmente comemorado em todo país e conseqüentemente no município;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Com exceção da Secretaria da Saúde, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2013, respectivamente segunda, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesses dias.

**Art. 2º** - O expediente da Secretaria da Saúde fica suspenso nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2013, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval. O expediente do dia 13 de Fevereiro, quarta-feira será normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Fevereiro de 2013.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO